

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISEC, COM SEDE NO		
Autor:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Usuário assinator:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Data da criação:	12/06/2025 13:06:34	Data da assinatura:	12/06/2025 13:25:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI
12/06/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O
INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISEC,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Saúde, Educação e Cultura - ISEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município do Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ sob nº 46.851.968/0001-22.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Saúde, Educação e Cultura – ISEC é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Estado do Ceará, que se dedica há anos à promoção de ações voltadas para o desenvolvimento humano, inclusão social, educação, cultura e cidadania, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Por meio de seu estatuto, o ISEC tem como finalidades a realização de atividades socioeducativas, culturais, ambientais e de assistência social, bem como a promoção de direitos humanos, defesa de direitos sociais e difusão de valores éticos e democráticos. O Instituto atua em consonância com os

princípios constitucionais de solidariedade, justiça social e dignidade da pessoa humana, colaborando com o poder público e outras instituições no enfrentamento de desigualdades sociais.

A atuação do ISEC envolve oficinas educativas, cursos de capacitação, ações culturais, projetos de incentivo à leitura, eventos comunitários e atividades de apoio à juventude, com resultados concretos no fortalecimento do tecido social e na melhoria da qualidade de vida de diversas comunidades cearenses.

A declaração de utilidade pública estadual proporcionará ao Instituto o reconhecimento oficial da relevância de seus serviços para a sociedade cearense, possibilitando maior acesso a parcerias, convênios e apoio institucional para ampliar seu alcance e impacto social.

Diante do exposto, a presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Socioeducativo e Cultural – ISEC, como forma de valorizar e apoiar sua contínua e imprescindível contribuição ao desenvolvimento social do Estado do Ceará.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)